



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS: _____

EDITAL Nº 45/01

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

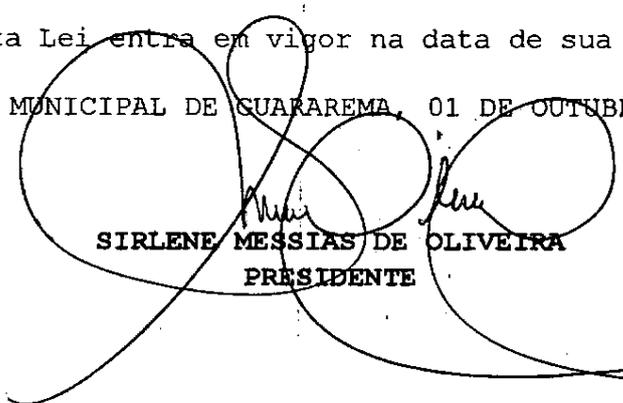
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E, NOS TERMOS DO ARTIGO 28, PARÁGRAFOS 3º E 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUARAREMA, PROMULGA A SEGUINTE LEI Nº 2096, DE 01 DE OUTUBRO DE 2001:

"Denomina "Rua Paulo Almeida Aranha" a Rua 4, localizada no "Conjunto Habitacional Vicente Alves Pereira", no Bairro Nogueira."

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Paulo Almeida Aranha" a Rua 4, localizada no "Conjunto Habitacional Vicente Alves Pereira", no Bairro Nogueira.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 01 DE OUTUBRO DE 2001


SIRLENE MESSIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE